PROJETO DE LEI N.º /2016

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Munícipio de Unaí Minas Gerais, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 22.815.257/0001-34.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de agosto de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público da Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo fundada em 7 de junho de 2015, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.815.257/0001-34, sem fins lucrativos, de caráter social para o desenvolvimento rural sustentável que terá duração por tempo indeterminado, com sede neste município, sem fins lucrativos, cujos associados têm se ocupado das ações que visam alcançar os objetivos propostos em seu estatuto.

Portanto, a entidade busca o reconhecimento de utilidade pública para lutar pelos direitos de seus associados junto aos poderes públicos para o atendimento de suas necessidades básicas, de educação, habitação, crédito, saúde, lazer e transporte e concorrer para o fortalecimento econômico social, politico e ambiental dos trabalhadores rurais associados.

São pelas razões expostas que a autora espera contar com a compreensão dos ilustres parlamentares no sentido de aprovarem a presente proposição.

Unaí, 1º de agosto de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres